



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1963, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029751/2019-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JOSE ADAILTON CORTEZ FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1050620, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **9 de setembro de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2019**, quando concluiu o curso de capacitação, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Stephano Carvalaho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALAHO CABRAL TIENGO

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 194  
EM 31/10/19